



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Estado de São Paulo
Presidência



Ofício Nº 669/2025

Mauá, 22 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminho, para ciência de Vossa Excelência, exemplar do **Requerimento nº 2106/2025**, aprovado durante Sessão Ordinária realizada no último dia 19.

Atenciosamente,

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(JUNINHO GETULIO)
Presidente

Ao Exmo. Senhor

Vereador CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santo André

carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

Sec/vlpl

Av. João Ramalho, 305 - Vila Noêmia - Mauá - SP - CEP: 09371-520



Telefone: (11) 4512-4500 **email:** camara@cmsandre.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://camara.sem-papeis.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

Fls. n.º 1



REQUERIMENTO Nº 2.106 / 2025

Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá a criação de Frente Parlamentar destinada à articulação para implantação do CROSS Regional do ABCDMRR, conforme dispõe.

Requeremos à Douta Mesa que, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, nos termos do disposto no art. 54 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauá e art. 25 da Lei Orgânica do Município de Mauá, a instalação da comissão especial de acompanhamento, supramencionada, formada por 3 (três) vereadores pelo prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo que poderá ser prorrogado a requerimento da Comissão caso os trabalhos não sejam concluídos.

Considerando a importância de garantir um atendimento em saúde ágil, integrado e eficiente para a população do Grande ABC, este Vereador propõe a criação de Frente Parlamentar destinada à articulação para implantação do CROSS Regional do ABCDMRR – abrangendo os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

O CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde é um instrumento essencial para a gestão de vagas hospitalares, regulação de atendimentos de urgência e otimização de recursos. A inexistência de uma estrutura regionalizada no ABCDMRR provoca atrasos no acesso a consultas, exames e procedimentos, além de sobrecarregar unidades de saúde e prejudicar a resolutividade no atendimento.

A realidade da região demonstra que a demanda por serviços de média e alta complexidade ultrapassa a capacidade de resposta individual de cada município, exigindo uma abordagem integrada, capaz de compartilhar informações e recursos de forma célere, justa e transparente. A criação de uma Frente Parlamentar específica para esta finalidade permitirá, à articulação junto ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC, ao Governo do Estado de São a viabilização técnica e financeira do projeto.

A urgência desta iniciativa se justifica pelo crescente aumento da demanda por leitos e serviços especializados, agravado por sazonalidades epidemiológicas, crises sanitárias e limitações estruturais que afetam toda a rede de saúde da região. Uma regulação unificada, com transparência e critérios claros, poderá reduzir filas, evitar deslocamentos desnecessários e salvar vidas.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta proposição, reforçando que a criação do CROSS Regional do ABCDMRR representa um passo decisivo para modernizar, humanizar e integrar o sistema público de saúde, beneficiando diretamente milhões de cidadãos que dependem, diariamente, de um atendimento digno, rápido e eficiente.

Requeremos, ainda, que, após deliberação do Egrégio Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição à Presidência da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, aos cuidados do Sr. Vereador Claurício Bento, Presidente do Poder Legislativo, por meio do e-mail secretaria@camarargserra.sp.gov.br; ao Sr. José Nelson da Paixão, Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão Pires, através dos e-mails vereadorpaixao@camararp.sp.gov.br e

A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

contato@camararp.sp.gov.br ; ao Sr. Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo André, pelo e-mail carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br; ao Sr. Rodrigo Capel, Presidente da Câmara Municipal de Diadema, pelo e-mail presidencia@cmdiadema.sp.gov.br; à Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, pelo e-mail gabinete.presidente@camarasbc.sp.gov.br; e ao Dr. Seraphim, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, pelo e-mail presidencia@camarascsp.gov.br, e ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC, contato@consorcioabc.sp.gov.br, para conhecimento desta proposição.

Diante do exposto e considerando a relevância do assunto, pedimos que esta solicitação seja atendida com a devida celeridade.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025

Vereador **WELLINGTON DA SAÚDE**

